



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 107 /86

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como o que consta do processo nº CD/105/86;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº GR 586/86, que abre "ad referendum" do Conselho Diretor, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.727.723 (um milhão setecentos e vinte e sete mil, setecentos e vinte e três cruzados), conforme demonstrativo de despesa e receita, em anexo, para atender despesas com a recuperação do Hospital Universitário Júlio Muller, conforme projeto firmado entre esta IES e o CEDATE.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente suplementação serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 081-convênio com Órgãos Federais.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 03 de dezembro de 1986.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
ATÍLIO OURIVES - Membro

  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

SEGEPLAN

II - DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE CONVÊNIOS  
E OS PROJETOS

ORÇÃO RESP

S R Ac

COD DE REG. Nº

CONVENIENTES

U F M T - CEDATE

OBJETIVO Aquisição de Equipamen-  
to

VIGÊNCIA

UNIDADE EXECUTORA

H U J M


DATA DA ASS.

PROJETO / ATIVIDADE 0844286.327.0006 - Coordenação e Manutenção do Ensino  
Manutenção de Unidades Hospitalares

PONTE DE RECURSOS

Fonte 81 - Convênio com Órgãos Federais

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	E L E M E N T O	CATEGORIA ECONÔMICA
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.727.723
4100.00	Investimentos	1.727.723	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	1.727.723	





UFMT

SEGEPLAN

I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE CONVÊNIOS  
E OU PROJETOS

ORGÃO RESP.

S R Ac

CÓD. DE REG. Nº

CONVENIENTES

U F M T - CEDATE

OBJETIVO Aquisição de Equipa-  
mento.

VIGÊNCIA

UNIDADE EXECUTORA

H U J M

DATA DA ASSINATURA

\_ / \_ / \_

PROJETO/ATIVIDADE

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICA	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				1.727.723
2400.00.00	Transferências de Capital			1.727.723	
2.410.00.00	Transferências Intragovernamentais		1.727.723		
2.411.01.00	Transferências de recursos do Tesouro Nacional	<u>1.727.723</u>			
2.411.01.09	Transferências de Outros Recursos do Tesouro Nacional	1.727.723			